

OFÍCIO (GAB-CÂM) Nº 381/2025

Aracruz, 23 de dezembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
JEAN CARLO GRATZ PEDRINI,
Presidente da Câmara Municipal
Aracruz-ES

Assunto: ENCAMINHA LEI

Referência: Processo nº 48.434/2025.

Senhor Presidente,

Com os nossos cumprimentos, encaminhamos a Lei nº 4.861 de 23/12/2022, originária do Projeto de Lei nº 064/2025, de autoria do Poder Executivo, para as providências dessa conceituada Casa de Leis.

Atenciosamente,

**LUIZ
CARLOS
COUTINHO:**
30301599734
Assinado digitalmente por LUIZ CARLOS
COUTINHO-30301599734
Nº: C-Br - C-ICP-Brasil -01-Secretaria da
Federada Federal do RRFB - RRFB -01-RRFB -
CPF_A3_EU_(EM BRANCO),
04/04/2020, 10:00, 01-01-01, 01-videoconferencia,
CN-LUIZ CARLOS
COUTINHO-30301599734
Razão: Eu estou aprovando este documento
Data: 04/04/2020 12:23 17:41-17:03-00
Foto Padrão: Reender Verapaz, 12,0,1

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal



ENCAMIMNHA LEI N.º 4.863/25 (processo 48434/25)

"segov.apoio" <segov.apoio@aracruz.es.gov.br>

26 de dezembro de 2025 às 08:51

Para: legislativo@aracruz.es.leg.br

Bom dia,

Com os nossos cumprimentos, encaminhamos a Lei nº 4.861 de 23/12/2022, originária do Projeto de Lei nº 064/2025, de autoria do Poder Executivo, para as providências dessa conceituada Casa de Leis

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO.

Atenciosamente,

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

PREFEITURA DE ARACRUZ/ES

(027) 3270-7012/ (027) 3270-7018

As informações contidas nesta mensagem são confidenciais e protegidas pelo sigilo legal. A divulgação, distribuição ou reprodução do teor deste documento depende de autorização do emissor. Caso V. Sa. não seja o destinatário, preposto, ou a pessoa responsável pela entrega desta mensagem, fica, desde já, notificado que qualquer divulgação, distribuição ou reprodução é estritamente proibida, sujeitando-se o infrator às sanções legais. Caso esta comunicação tenha sido recebida por engano, favor nos avisar imediatamente, respondendo esta mensagem.

Prefeitura do Município de Aracruz-ES

www.aracruz.es.gov.br



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340033003800330035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.